



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 1583 /2015

PROTOCOLADO SOB Nº 3672 /2015

EM 09 / 12 / 15

Op-1567

ATA

ACEITO EM 14 / 12 /2015
APROVADO EM 15 / 12 /2015
REJEITADO EM / /2015

9526

9527

11

O vereador Abaixo Assinado, após ouvido a casa na forma regimental. Indica que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente que estude a implantação de pontos temporários de taxi e Mototaxi ao redor do local onde se concentram as boates e bares no Balneário Cassino, assim como em eventos com grande concentração de pessoas.

Justificativa: Será dada em Plenário.



Nando Ribeiro
Líder do PCdoB

VISTO

Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 3782	
29/12/15	
RUBRICA	FOLHAS
A	

MENSAGEM/1098

Rio Grande, 28 de dezembro de 2015.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº 1567/15, Ind. 1583/2015, em atendimento à proposição do Vereador Nando Ribeiro, solicitando através da Secretaria competente, que estude a implantação de pontos temporários de taxi e moto taxi ao redor do local onde se concentram as boates e bares no Balneário Cassino, assim como em eventos com grande concentração de pessoas, vimos informar que, conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade, a referida solicitação será analisada.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

à Sua Excelência o Senhor
VER. THIAGO PIRES GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal
NESTA